

PORTARIA GP Nº 126/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a **exoneração** para o cargo comissionado de **Assessor Executivo - Gabinete do Prefeito**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marinalva Ferreira da Silva, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.72173 SSP/PE, e inscrito no CPF sob n.º 463.632.704-72, para o cargo em comissão de **Assessor Executivo - Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 10 de março de 2025.

JOSE
BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:0190288
5406

Assinado de forma
digital por JOSE
BARTOLOMEU DE
ALMEIDA MELO
JUNIOR:019028854
06

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

10/04/2025
PUBLICADO

REPUBLICA DE CHILE
GOBIERNO DE CHILE

MINISTERIO DE INTERIORES
SECRETARIA DE SEGURIDAD
DIRECCION NACIONAL DE CARCERES

ORDEN DE CIERRE DE CARCERES

ORDEN DE CIERRE DE CARCERES

ORDEN DE CIERRE DE CARCERES

ORDEN DE CIERRE DE CARCERES

ORDEN DE CIERRE DE CARCERES

ORDEN DE CIERRE DE CARCERES

ORDEN DE CIERRE DE CARCERES

ORDEN DE CIERRE DE CARCERES

ORDEN DE CIERRE DE CARCERES

ORDEN DE CIERRE DE CARCERES

ORDEN DE CIERRE DE CARCERES